



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 010

**ATA Nº 004/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020** – Às dezenove horas do dia dezoito de fevereiro

do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, Vice Presidente Vereadora Rosane Pereira de Souza, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gislaine Ziliotto, e com a presença dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, Alecir Benetti, Cassiano de Zorzi Caon, Ivar Guerra, João Paulo Zanotto e Paulo Roberto Agustini. O Presidente da Casa Vereador Luiz Carlos Scapinelli, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. **NO EXPEDIENTE** - Foi apreciada a ata nº 003/2020, sendo aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A secretária da Mesa, Vereadora Gislaine Ziliotto, registrou as correspondências, sendo: Ofício número treze de dois mil e vinte do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal datado de sete de fevereiro de dois mil e vinte sobre o edital de audiência público com vistas de demonstração e avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e dezenove e gestão fiscal da saúde do terceiro quadrimestre de dois mil e dezenove que se realizará no dia vinte e sete de dois mil e vinte as quatorze horas na câmara de vereadores de Ipê, assina o Ofício Prefeito Valério Ernesto Marcon. Ofício número quinze de dois mil e vinte do gabinete do Senhor Prefeito Municipal datado de doze de fevereiro de dois mil e vinte sobre o edital de audiência pública numero dois de dois mil e vinte onde serão apresentados os procedimentos para a disposição dos resíduos domiciliares pela comunidade no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte as nove horas na sala do Cras. Convite do Coletivo de Mulheres Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Ipê para participar do vigésimo nono encontro em Celebração ao dia Internacional da mulher no dia oito de março de dois mil e vinte na Escola Frei Casimiro Zafonatto com abertura Oficial as dez horas. Na apresentação das proposições dos Vereadores: Indicação nº 003/2020 de

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 011

autoria dos Vereadores Gislaïne Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli “Que seja realizado o rebaixamento da elevação na estrada que inicia na ERS 122 logo a baixo do CTG no KM 131.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas da indicação, sendo declarada pela Senhora Vice - Presidente que a Indicação nº 003/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Indicação nº 004/2020 de autoria dos Vereadores Gislaïne Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli “Que o transporte escolar que hoje busca as crianças para a escola na ERS 122, KM 131, passe a buscá-las próximo a suas residências.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas da indicação. Sendo declarado pela Senhora Vice - Presidente que a Indicação nº 004/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Indicação nº 005/2020 de autoria dos Vereadores Gislaïne Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli “Que dentro das possibilidades, a Prefeitura Municipal disponibilize o uniforme e o material escolar para as crianças as quais a família não tem condições financeiras de arcar com a despesa destes.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas da indicação, sendo declarada pela Senhora Vice - Presidente que a Indicação nº 005/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Requerimento de Informação número um de dois mil e vinte de autoria do Vereadores Luiz Carlos Scapinelli e Gislaïne Ziliotto “Referente aos exames que são solicitados no Posto de Saúde de nosso Município, informar: a) Se existe uma porcentagem de pagamento aos laboratórios pré estabelecida para cada tipo de exame; b) Se existe essa porcentagem, de quando é o valor repassado para cada exame;” após a leitura do referido requerimento de informação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas do requerimento de informação. Após o requerimento de informação entrou em fase de votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento de informação número dois

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 012

de dois mil e vinte de autoria dos Vereadores Gislaine Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli: “Referente aos medicamentos disponibilizados no Posto de Saúde de nosso Município, informar: a) Se nos meses de dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020 houve algum medicamento básico que faltou, e se faltaram quais foram?” após a leitura do referido requerimento de informação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas do requerimento de informação. Após o requerimento de informação entrou em fase de votação sendo aprovado por unanimidade. Passado para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, Fazendo uso da palavra os Vereadores Alecir Benetti, Gislaine Ziliotto, Rosane Pereira de Souza, Luiz Carlos Scapinelli, Cassiano de Zorzi Caon, Paulo Roberto Agustini e Ivar Guerra. **NA ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei nº 005/2020, de origem do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a realizar Parceria Voluntária com Organização da Sociedade Civil no exercício de 2020 e dá outras providências”.o qual em seguida a Secretária da mesa fez a leitura, Em seguida, o Vereador Cassiano de Zorzi Caon, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 006/2020 Projeto de Lei nº 005/2020 INICIATIVA – Poder Executivo Municipal. EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a realizar Parceria Voluntária com Organização da Sociedade Civil no exercício de 2020 e dá outras providências”.O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para realização de parcerias voluntárias especialmente ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Antônio Prado, no valor máximo estabelecido no Projeto de lei de R\$ 20.000,00. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 005/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 005/2020, seguindo

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 013

para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2020. Ver. Gislaine Ziliotto – Presidente da Comissão, Ver. João Paulo Zanotto Vice Presidente, Ver. Cassiano de Zorzi Caon Secretário Relator. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei n° 005/2020, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 006/2020, de origem do Poder Executivo, antes mesmo de realizar a leitura do projeto a vereadora Gislaine Ziliotto solicitou adiamento na votação desde projeto a qual foi votado pelos senhores vereadores sendo aprovado por unanimidade o pedido de adiamento. Projeto de Lei n° 007/2020, de origem do Poder Executivo, – “Autoriza contratação temporária, em caráter emergencial de excepcional interesse público, de 01 (um) Fisioterapeuta 20 (vinte) horas, e dá outras providências. O qual em seguida a Secretária da mesa fez a leitura, Em seguida, o Vereador Cassiano de Zorzi Caon, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER N° 008/2020 Projeto de Lei n° 007/2020 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA – “Autoriza contratação temporária, em caráter emergencial de excepcional interesse público, de 01 (um) Fisioterapeuta 20 (vinte) horas, e dá outras providências.” O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para a contratação temporária de um Fisioterapeuta justificando o fato de que conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a servidora que ocupava o cargo solicitou exoneração de seu cargo efetivo neste mês de fevereiro, e desde então a Secretaria possui uma lista de pessoas que estavam em atendimento profissional e pessoas que estavam aguardando o agendamento. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei n° 007/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo,

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 014

portanto, constitucional. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 007/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o Parecer Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2020 Ver. Gislaine Ziliotto – Presidente da Comissão, Ver. João Paulo Zanotto Vice Presidente, Ver. Cassiano de Zorzi Caon Secretário Relator. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 007/2020, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Nos recados o Prefeito Municipal marcou para o dia vinte e quatro de março a sessão em homenagem as mulheres ipeenses. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houveram manifestações. O Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 01:20:0 (uma hora e vinte minutos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, será pelo Presidente e Secretária assinada.

-----  
Ver. Luiz Carlos Scapinelli

Presidente

-----  
Ver<sup>a</sup>. Gislaine Ziliotto

Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*